

PARECER DE HABILITAÇÃO

Assunto: Processo Seletivo TR 069/2020

Cumpra ao presente instrumento analisar a habilitação de interessados no Processo Seletivo nº 069/2020, o qual objetiva a **Contratação de pessoa jurídica especializada para organização, guarda, armazenamento, conservação, arquivamento, transporte e gerenciamento do acervo documenta** a fim de atender as necessidades do HOSPITAL ESTADUAL DE URGÊNCIAS DE GOIÂNIA DR. VALDEMIRO DA CRUZ – HUGO, publicado no portal de compras no site do INTS no dia 30/04/2020 conforme estabelecido no Regulamento para Aquisição de Bens e Serviços e Locações deste Instituto.

Como resultado das manifestações de possíveis prestadores de serviços recebemos os seguintes orçamentos:

Empresa	CNPJ	Valor (R\$)
PA Arquivos Ltda	34.409.656/0001-84	Valor conforme Tabela **

Tabela **

Guarda
valor de guarda mensal de R\$ 0,42 (quarenta e dois centavos) por Caixa Box(7kg)
valor por fornecimento de caixa box (7kg) = R\$ 2,50;
Implantação de caixas
Sendo feita a remessa do arquivo (Remarq) pelo próprio cliente, não há custo;
Caso a PA faça a implantação do espelho o valor de R\$ 4,00 por caixa
Transferência Inicial
O transporte inicial do acervo do Cliente para as instalações da PA será cortesia
Solicitação / consulta de caixas / documentos
Manuseio/Movimentação/ Retirada: R\$ 1,15 por caixa movimentada.
Transporte Normal: R\$ 40,00 por transporte (ida/volta, mínimo de 10 caixas).
Transporte Emergencial: R\$ 60,00 por transporte (ida/volta).

Passa-se a verificar a habilitação jurídica, técnica e regularidade fiscal da(s) proponente(s):

TR 069.2020 – Contratação de pessoa jurídica especializada para organização, guarda, armazenamento, conservação, arquivamento, transporte e gerenciamento do acervo documenta					
Empresa	Contrato Social	CNPJ	CNDs (5)	Alvará Func.	Atestados Tec.
PA Arquivos Ltda	OK	OK	OK	OK	OK

Conclusão:

No Processo Seletivo em tela houve somente um único interessado, cabendo ao caso o art. 18, II, do Regulamento para Aquisição de Bens e Serviços e Locações do INTS. Ato contínuo, analisando a documentação apresentada, verificou-se que o proponente em questão **atendeu aos requisitos de habilitação do Edital de Seleção**. Assim, a Comissão Central Permanente de Cadastro e Avaliação de Fornecedores solicita o parecer técnico da Diretoria do Hospital de Urgência de Goiânia – HUGO, visando verificar se o escopo da proposta e preços apresentados atendem ao orçamento previsto e a necessidade do Contrato de Gestão n.º 036/19.

Comissão Central Permanente de Cadastro e Avaliação de Fornecedores:

Rodrigo Soares Brandão

Membro da Comissão

Vânia Nobre de Santana

Membro da Comissão

Sílvia Lima Garcia Herranz

Membro da Comissão

PARECER TÉCNICO - DT/HUGO

PROCESSO SELETIVO TR 069/2020

ASSUNTO: Processo Seletivo objetivando contratação de pessoa jurídica especializada para organização, guarda, armazenamento, conservação, arquivamento, transporte e gerenciamento do acervo documental do HOSPITAL ESTADUAL DE URGÊNCIAS DE GOIÂNIA DR. VALDEMIRO DA CRUZ – HUGO para atender às necessidades do Hospital nos termos do Contrato de Gestão n.º 36/2019.

EMENTA: Parecer Técnico sobre a proposta apresentada pela empresa PA ARQUIVOS LTDA e sua adequação com o Termo de Referência.

Em virtude da realização de processo seletivo N.º 69/2020 para a Contratação de pessoa jurídica especializada para organização, guarda, armazenamento, conservação, arquivamento, transporte e gerenciamento do acervo documental do Hospital de Urgências de Goiânia, a Comissão de Seleção de Fornecedores do INTS, ao argumento que o participante atende aos requisitos legais do Termo de Referência, encaminhou proposta da empresa PA ARQUIVOS LTDA que se analisa adiante.

Pois bem, a proposta apresentada se amolda ao objeto da contratação, e a proponente declara expressamente que concorda integralmente com as condições estabelecidas no Termo de Referência.

O valor proposto pelo serviço é idêntico ao preço anteriormente praticado no contrato n.º 161/2019, estando, portanto compatível com o valor previsto no planejamento de execução do INTS.

Assim, opino pelo acolhimento da proposta e prosseguimento da contratação.

Goiânia, 04 de junho de 2020.

Atenciosamente,



Wermerson Rodrigues da Silva
Diretor Administrativo/HUGO

DIVULGAÇÃO DE RESULTADO

PROCESSO SELETIVO Nº 069/2020 – INTS/HUGO

O **Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde – INTS**, na Gestão do Hospital Estadual de Urgências de Goiânia Dr. Valdemiro Cruz – HUGO, torna público, para conhecimento dos interessados, o **RESULTADO** do Processo Seletivo nº 069/2020, cujo objetivo é a Contratação de pessoa jurídica especializada para organização, guarda, armazenamento, conservação, arquivamento, transporte e gerenciamento do acervo documenta.

Como resultado das manifestações de possíveis prestadores de serviços interessados recebemos a(s) seguinte(s) proposta(s):

Empresa	CNPJ	Valor (R\$)
PA Arquivos Ltda	34.409.656/0001-84	Valor conforme Tabela **

Tabela **

Guarda
valor de guarda mensal de R\$ 0,42 (quarenta e dois centavos) por Caixa Box(7kg)
valor por fornecimento de caixa box (7kg) = R\$ 2,50;
Implantação de caixas
Sendo feita a remessa do arquivo (Remarq) pelo próprio cliente, não há custo;
Caso a PA faça a implantação do espelho o valor de R\$ 4,00 por caixa
Transferência Inicial
O transporte inicial do acervo do Cliente para as instalações da PA será cortesia
Solicitação / consulta de caixas / documentos
Manuseio/Movimentação/ Retirada: R\$ 1,15 por caixa movimentada.
Transporte Normal: R\$ 40,00 por transporte (ida/volta, mínimo de 10 caixas).
Transporte Emergencial: R\$ 60,00 por transporte (ida/volta).

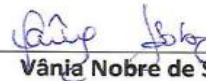
Considerando que a modalidade no Processo Seletivo nº 081/2020 – HUGO é **melhor técnica e menor preço** e, em observância ao Parecer de Habilitação emitido por esta Comissão, o qual habilitou a proponente, bem como Parecer Técnico emitido pelo Diretor Administrativo do HUGO, este Instituto **consagra como vencedora do presente certame a proponente PA Arquivos Ltda**, visto que única interessada, cabendo ao caso o art. 18, II, do Regulamento para Aquisição de Bens e Serviços e Locações do INTS, e que apresentou proposta orçamentária condizente com os valores de mercado.

Comissão Central Permanente de Cadastro e Avaliação de Fornecedores:



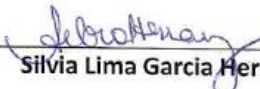
Rodrigo Soares Brandão

Membro da Comissão



Vânia Nobre de Santana

Membro da Comissão



Sílvia Lima Garcia Herranz

Membro da Comissão

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO SELETIVO Nº 69/2020 – INTS/HUGO

O Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde – INTS, na Gestão do Hospital Estadual de Urgências de Goiânia Dr. Valdemiro Cruz – HUGO, torna público, para conhecimento dos interessados, a **HOMOLOGAÇÃO** do Processo Seletivo nº 069/2020, cujo objetivo é a **Contratação de pessoa jurídica especializada para organização, guarda, armazenamento, conservação, arquivamento, transporte e gerenciamento do acervo documenta**, em favor da empresa vencedora **PA Arquivos Ltda** (CNPJ: 34.409.656/0001-84), com valor na planilha abaixo, considerando o critério de julgamento: Melhor técnica e Menor preço.

Tabela:

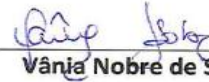
Guarda
valor de guarda mensal de R\$ 0,42 (quarenta e dois centavos) por Caixa Box(7kg)
valor por fornecimento de caixa box (7kg) = R\$ 2,50;
Implantação de caixas
Sendo feita a remessa do arquivo (Remarq) pelo próprio cliente, não há custo;
Caso a PA faça a implantação do espelho o valor de R\$ 4,00 por caixa
Transferência Inicial
O transporte inicial do acervo do Cliente para as instalações da PA será cortesia
Solicitação / consulta de caixas / documentos
Manuseio/Movimentação/ Retirada: R\$ 1,15 por caixa movimentada.
Transporte Normal: R\$ 40,00 por transporte (ida/volta, mínimo de 10 caixas).
Transporte Emergencial: R\$ 60,00 por transporte (ida/volta).

Comissão Central Permanente de Cadastro e Avaliação de Fornecedores:



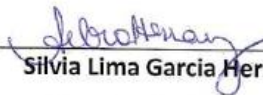
Rodrigo Soares Brandão

Membro da Comissão



Vânia Nobre de Santana

Membro da Comissão



Sílvia Lima Garcia Herranz

Membro da Comissão